

REFERENDADA POR UNANIMIDADE NA 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO 05 DE OUTUBRO DE 2022

**RESOL-GP - 402022**

Código de validação: B34925277D

**Dispõe sobre o deslocamento das disciplinas de Direito Eleitoral do bloco I para o bloco II, e Direito Ambiental do bloco I para o bloco III, previstas no ANEXO I da Resolução-GP nº 105, de 07 de janeiro de 2022, que aprova o Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: ad referendum do Plenário:**

Art. 1º Alterar os BLOCOS I, II e III previstos no ANEXO I da Resolução-GP nº 105, de 07 de janeiro de 2022, que aprova o Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão que passam a vigorar com as seguintes redações:

“ANEXO I  
BLOCO I  
Direito Civil  
Direito Processual Civil  
Direito do Consumidor  
Direito da Criança e do Adolescente  
Direito Judiciário  
BLOCO II  
Direito Penal  
Direito Processual Penal  
Direito Constitucional  
Direito Eleitoral  
BLOCO III  
Direito Empresarial  
Direito Tributário  
Direito Ambiental  
Direito Administrativo  
Noções gerais de Direito e Formação Humanística “

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de abril de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/04/2022 10:24 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
68/2022	20/04/2022 às 12:19	22/04/2022

Informações de Publicação

43/2023	10/03/2023 às 15:36	13/03/2023
---------	---------------------	------------